

na r. decisão embargada, quaisquer dos vícios descritos no artigo 897-A, da CLT, e no art. 1.022, do NCP, passíveis de serem sanados por intermédio deste expediente processual. Apenas revela seu inconformismo com o julgamento que lhe é desfavorável. Nada a prover.

CONCLUI-SE, pois, pelo conhecimento dos embargos de declaração opostos pelos reclamantes e, no mérito, nego-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de março de 2020.

Danilo Siqueira de Castro Faria

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2020.

PAULO SERGIO LAGE RIGGIO

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

Ata da 1ª SDI

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 02/2020 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, iniciando-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Tomaram parte da sessão: Presidente: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha e os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho; e os Juizes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Mauro César Silva.

Férias: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (substituindo-o a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Os Exmos. Juizes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva e Mauro César Silva passaram a compor a 1ª SDI, em virtude de vagas decorrentes das aposentadorias dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, João Bosco Pinto Lara e Luiz Antônio de Paula Iannaco, respectivamente, conforme art. 66 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Vinculada: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que lança a vista, e nos termos do artigo 91 do Regimento Interno deste Egrégio Regional

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: CC 0012.400-76.2019.5.03.0000: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Manoel Barbosa da Silva, Jaqueline Monteiro de

Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho; MS 0010.963-97.2019.5.03.0000 e MS 0011267-96.2019.5.03.0000, Exmo. Juiz Mauro César Silva.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício

Havendo quorum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de nº 01, da sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) realizada em 30 de janeiro de 2020, foi aprovada à unanimidade de votos.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental.

Resultados proclamados: Pje

MSCol 0011.661-06.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
- Prejudicado (AgR)

MSCiv 0010963-97.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011267-96.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011390-94.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança

MSCiv 0011469-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011478-35.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

MSCiv 0011501-78.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011545-97.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta

MSCiv 0011565-88.2019.5.03.0000 - Extinto

MSCiv 0011663-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011723-46.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011763-28.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança

MSCiv 0011954-73.2019.5.03.0000 - Extinto

CCCiv 0012119-23.2019.5.03.0000 - Competente 16ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012133-07.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

MSCiv 0012143-51.2019.5.03.0000 - Extinto

CCCiv 0012222-30.2019.5.03.0000 - Competente 37ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012227-52.2019.5.03.0000 - Prejudicado (AgR)

CCCiv 0012323-67.2019.5.03.0000 - Competente 35ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012333-14.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

CCCiv 0012400-76.2019.5.03.0000 - Competente 5ª Turma do TRT-3

MSCiv 0010837-47.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de

Declaração (ED)

EXTRAPAUTA:

MSCol 0011369-21.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os

Embargos de Declaração

(ED)

Observações:

Sustentação oral no processo MS 0011.501-78.2019.5.03.0000: Dr.

Bernardo Menicucci Grossi, pela Agravante.

Assistiram ao julgamento do processo MS 0010837-47.2019.5.03.0000 (ED): Dr. Lúcio Honório de Almeida Leonardo e Dr. Will Duel Fonseca de Souza, pela Embargante.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Desembargador Sérgio da Silva Peçanha apresentou as seguintes proposições:

Registrou a presença no plenário dos alunos do 10º período do Curso de Direito, da Faculdade de Itaúna, acompanhados pelo professor Deophanes Araújo Soares Filho, que leciona a disciplina "Teoria e Prática Trabalhista". Deu boas-vindas aos alunos a esta Corte da Justiça Especializada em matéria trabalhista, desejando a todos bom proveito do aprendizado prático nesta 1ª Seção Especializada do Tribunal que julga as ações de Mandado de Segurança, Conflito de Competência e outras. Aproveitou a oportunidade para explicar aos alunos que o Tribunal é dividido em Pleno, Órgãos e Turmas. Temos a 2ª Seção Especializada que julga Ação Rescisória, a Seção de Dissídios Coletivos, que julga Dissídio Coletivo e as Turmas, que julgam os Recursos Ordinários. Hoje será o julgamento dos Mandados de Segurança e os Conflitos de Competência.

Votos de sucesso à nova administração eleita e que tomou posse no Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente) e Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (Corregedor Geral da Justiça do Trabalho). Registrou que, pela primeira vez, o Tribunal Superior do Trabalho será dirigido por uma mulher, o que é motivo de alegria para todos os membros da Justiça do Trabalho. Também registrou, por solicitação do Desembargador Jales Valadão Cardoso, com muita alegria, que o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente), é oriundo deste Tribunal Regional e seu colega de concurso. Ressaltou que muito honra o TRT- 3ª Região a posse do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. A todos os empossados, foram desejados votos de sucesso na administração do Tribunal Superior do Trabalho;

Felicitou o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso pelo seu aniversário natalício.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence apresentou felicitações ao Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, pelo transcurso de seu aniversário natalício, aproveitando para reiterar os votos de sucesso na presidência. Registrou que é uma honra estar atuando junto à 1ª SDI com V. Exa., que sempre foi exemplar como advogado e é um paradigma na condição de magistrado, comprometido com a instituição e com o jurisdicionado, exemplo de honestidade, coerência e integridade.

Às moções, aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representantes do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Dra. Júnia Castelar Savaget, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, na pessoa do advogado Dr. Lúcio Honório de Almeida Leonardo.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos).

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0010143-44.2020.5.03.0000

Relator	Ricardo Marcelo Silva
IMPETRANTE	LH POSTAGENS EIRELI
STEPHANIE MOREIRA	ADVOGADO(OAB: 155256/MG)
IMPETRADO	Juiz da Vara do Trabalho de Guaxupé
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	ROSIMERI DA SILVA ALVES CARVALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- LH POSTAGENS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 8974bde proferido nos autos. Para visualizar o referido documento acesse o site <http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso 20030209013195100000049411426
BELO HORIZONTE/MG, 18 de março de 2020.

Ângela Ulhoa Dani

Processo Nº PetCiv-0010467-34.2020.5.03.0000

Relator	José Marlon de Freitas
REQUERENTE	LATICINIOS NOSSO LTDA
AROLD LUCAS BOMTEMPO	ADVOGADO(OAB: 7121/SE)
REQUERIDO	ADILSON CESAR DOMINGOS

Intimado(s)/Citado(s):

- LATICINIOS NOSSO LTDA